

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jaco-
piranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, e, considerando o disposto na Lei Orga-
nizatória nº 16/83, Artigo 4º, item II.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Conselho Municipal o crédito su-
plementar de R\$ 40.000.000 (quarenta milhões de cru-
zeiros) para reforçar o item da dotação orçamentá-
ria, conforme segue.

2.2. Veículos para transporte de alunos
4120-Equipamentos e material permanente.....
..... R\$ 40.000.000

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será ab-
erto com recursos provenientes do excesso de anu-
idades previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jaco-piranga, 02 de outubro de 1984.

JOSÉ FERNANDES BERTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Chefe do Serviço de Administração
da Prefeitura Municipal de Jaco-piranga, aos 02 de outubro de
1984.


Luiza de Souza Lima
Serviço de Administração